



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº.419/2022/CMMB

Matias Barbosa, 29 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Leis:

- nº. 35/2022 que “Dispõe sobre a oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)”;
- nº. 36/2022 que “Declara o tombamento do Parque Municipal Vereador Mauri Chapinotti, conhecido como Represa do Monte Alegre, situada no Bairro Monte Alegre e seus mananciais como meio ambiente paisagístico natural, nos termos dos artigos 216 e 225 da Constituição Federal, bem como o artigo 1º, parágrafo 2º do Decreto Lei 25 de 1937”;
- nº. 37/2022 que “Dispõe sobre a publicação, em sítio da rede mundial de computadores, da lista cronológica de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município, estabelece penalidades em caso de inobservância e dá outras providências”;

Ressalto que, conforme dispõe o Art.58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.
José Carlos de Souza Paschoa
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiese

f /camaradematiasbarbos



Ofício nº. 061/2022/CLJR

Matias Barbosa, 29 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Leis:

nº. 35/2022 que “Dispõe sobre a oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)”;

nº. 36/2022 que “Declara o tombamento do Parque Municipal Vereador Mauri Chapinotti, conhecido como Represa do Monte Alegre, situada no Bairro Monte Alegre e seus mananciais como meio ambiente paisagístico natural, nos termos dos artigos 216 e 225 da Constituição Federal, bem como o artigo 1º, parágrafo 2º do Decreto Lei 25 de 1937”;

nº. 37/2022 que “Dispõe sobre a publicação, em sítio da rede mundial de computadores, da lista cronológica de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município, estabelece penalidades em caso de inobservância e dá outras providências”;

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

José Carlos de Souza Paschoa
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 05 DE JULHO DE 2022.

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dez horas e nove minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Otávio Júlio Gonçalves Filho, José Carlos de Souza Paschoa e Weley Rodrigues da Silva membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente Vereador José Carlos de Souza Paschoa, declarou aberta a décima nona reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão em primeira votação do Projeto de Lei nº.37/2022 que "Dispõe sobre a publicação, em sítio da rede mundial de computadores, da lista cronológica de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município, estabelece penalidades em caso de inobservância e dá outras providências." Projeto de Resolução nº.12/2022 que "Altera a Resolução nº. 346, de 11 de dezembro de 2013, que institui a Comenda Ordem do Caminho Novo." Em segunda votação o Projeto de Lei nº.08/2022 que "Dispõe sobre a afiliação da Câmara Municipal de Matias Barbosa à Associação Brasileira das Escolas do Legislativo – ABEL." Após analisar em primeira votação o Projeto de Lei nº.37/2022 o Relator opinou contrário, tendo em vista o direito constitucional à privacidade prevalecer sobre o direito à informação pleiteado no referido projeto, sendo acompanhado pelo Presidente, não sendo acompanhado pelo Secretário. Em se tratando do Projeto de Resolução nº.12/2022 o Relator opinou contrário, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Após analisar em segunda votação o Projeto de Resolução nº.08/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Não havendo proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado juntamente com os demais membros, às dez horas e cinquenta e quatro minutos. Sala das comissões, aos cinco dias do mês de julho de 2022.

Presidente: José Carlos de Souza Paschoa

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Secretário: Weley Rodrigues da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomunicipal

f /camaradeomatasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.37/2022

RELATÓRIO

De autoria dos vereadores Diego Damasceno Milioni, Julimar de Assis Souza e Leonel Geraldo dos Santos foi protocolada em 20 de junho de 2022, a Proposição de Lei nº.37/2022 que "Dispõe sobre a publicação, em sítio da rede mundial de computadores, da lista cronológica de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendada pelos cidadãos no município, estabelece penalidades em caso de inobservância e dá outras providências" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo, porém, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou voto contrário à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.37/2022, tendo em vista entender que o direito constitucional à privacidade prevalece sobre o direito à informação pleiteado no referido projeto, sendo acompanhado pelo Presidente. O secretário não acompanhou o voto do relator.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos contrário à aprovação da Proposição de Lei nº.37/2022.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 05 de julho de 2022.

José Carlos de Souza Paschoa

Presidente

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator

Weley Rodrigues da Silva

APROVADO

Sala das Comissões 05/07/22

José Carlos de Souza Paschoa

PRESIDENTE DA COMISSÃO